



PORTARIA Nº 6/2022, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a realização de reuniões para homenagens e concessão de títulos de cidadania honorária santa-ritense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. As entregas dos diplomas de títulos de cidadania honorária e das placas relativas a homenagens às pessoas ou instituições, que comprovadamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, serão realizadas em duas reuniões anuais, nos meses de junho e dezembro, cujas datas serão designadas por portarias do Presidente da Câmara.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 5 de janeiro de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG